



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0018/2016 - LOA

Data: 14/10/2016
Hora: 16:15
Página: 5 de 7

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

EMENTA

Políticas de Atenção Integral à Saúde da Criança

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

TIPO DE EMENDA

Aprop.- Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

Saúde

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

990 Atípica / Outras

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

334 Sem Previsão (Atípico) - Adequar UO-Subf-Prog-Ação-Subt.

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

10.301.2015.6176

Implementação de Políticas de Atenção Integral à Saúde da Criança

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Criança beneficiada(unidade)

QUANTIDADE

10.000

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	2	10.000.000
TOTAL			10.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
004202	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	10.000.000
TOTAL						10.000.000

TIPO DA SUBVENÇÃO

Público

JUSTIFICATIVA

A emenda visa assegurar o incremento de recursos para a implementação de políticas de atenção integral à Saúde da Criança, com o objetivo de garantir o tratamento continuado das crianças infectadas pelo zika vírus, que tem manifestado múltiplas anomalias, conforme avança o processo de crescimento. Uma dessas anomalias, já verificada em considerável número de casos, é a microcefalia, que pode retardar e limitar o desenvolvimento das crianças afetadas. Num contexto onde a demanda de cuidado com essas crianças é intensificada e onde o Estado tem sua capacidade de ação limitada, inclusive pela contenção de gastos, as mulheres, notadamente as mães, acabam sendo as principais impactadas. Diante disso, assegurar tratamento adequado e suficiente às crianças com microcefalia e outras anomalias decorrentes da infecção pelo zika vírus certamente reduzirá o sofrimento psíquico e a sobrecarga de trabalho dessas mulheres, possibilitando seu retorno a atividades produtivas, de estudos, lazer e autocuidado; promovendo o reequilíbrio e manutenção de sua própria saúde.

246219 - Bonto
Benedito

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

3044 - Ana Perugini